

**AVISO DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E
RESPOSTA AO PE SRP 028/2020-SMED**

Edital de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 028/2020

Processo Administrativo nº 17931/2020

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, por intermédio do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto Municipal nº 19.504/2019, vem informar aos interessados acerca do recebimento de pedido de Esclarecimento ao edital relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela empresa **CONTATO@ATSACESSORIA.COM.BR**, O documento estará disponível aos licitantes interessados em horário comercial, na Coordenação de Compras-SMED no endereço abaixo: Rua Siqueira Campos, n.º 1842 – Vila Emurc, Vitória da Conquista – Bahia. CEP 45.000-907, podendo também ser solicitado o envio do arquivo digital através do e-mail: compraslicitasmed@gmail.com.

Informo que o pedido em epígrafe foi encaminhado ao Responsável Técnico para análise e tão logo seja apreciado será publicado a resposta no site Oficial da Prefeitura Municipal para conhecimento de todos os interessados.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio da Pregoeiro Nomeado através do decreto nº 19.504/2019, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público aos interessados a DISPONIBILIDADE DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA **CONTATO@ATSACESSORIA.COM.BR** E A RESPOSTA do Edital de Licitação PE SRP Nº 028/2020, cujo instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 3, Página 149, Edição de 06 de janeiro de 2021 no e no Diário Oficial do Município, Ano 14, Edição 2.2815, Página 26 de 74, Edição de 06 de janeiro de 2021.

No dia 08 de janeiro de 2021, a pessoa jurídica **CONTATO@ATSACESSORIA.COM.BR** encaminhou ao Pregoeiro, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2020, conforme segue:

“Por gentileza, solicito esclarecimento do edital de Pregão Eletrônico nº 028/2020 quanto aos itens abaixo:”, do lote(08) segue questionamento.

***Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela jurídica
CONTATO@ATSASSESSORIA.COM.BR ao Pregão Eletrônico nº
028/2020SMED.***

O Pregoeiro enveredou esforços em levantar informações no sentido de dirimir a dúvida suscitada pela contato@atsassessoria.com.br e nesse alinhamento encaminhou a CI, solicitando informações à Coordenação de Administração Escolar quanto ao esclarecimento em epígrafe, a qual manifestou seu entendimento por meio do Protocolo GEP 17931/2020, replicamos a seguir:

1LOTE8 ITEM 01 - PISTOLA DE COLA PEQUENA: não tem potência descrita, pode ser 10 w? ITEM 02 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE: não tem potência descrita, pode ser de 40w? Em resposta as C.I. Nº 008/2020 – CCP-SMED. Venho por meio deste prestar esclarecimento quanto ao Lote 8: itens 1 e 2, de modo que: Onde se lê: ITEM 01 **PISTOLA DE COLA PEQUENA** Profissional. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 110V/220V; 50/60 hz ITEM 02 **PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE** Profissional. Aplicação: Bastão grosso, Voltagem: Bivolt 110V/220V. Leia-se ITEM 01 **ISTOLA DE COLA PEQUENA** Profissional. Aplicação: Bastão Fino Voltagem: Bivolt 110V/220V;

50/60 hz no minimo 10W ITEM 02 **PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE**
Profissional. Aplicação: Bastão grosso, Voltagem: Bivolt 110V/220V. no minimo
10W

Vitória da Conquista - Bahia, 11 de 01 de 2021.

Sérgio Nascimento Santos Pregoeiro